



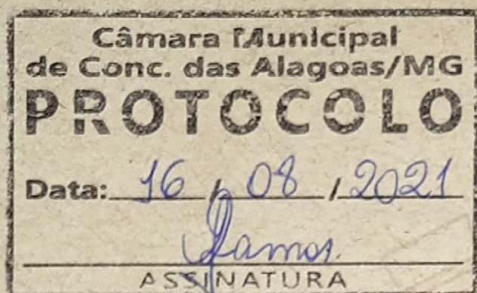
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 168/2.021

DEFERIDO

17 / 08 / 2021



GILIARDE PEREIRA ALVES ^{ASSINATURA} Giliarde
"Taxista" Vereador na Câmara Municipal de
Conceição das Alagoas, Estado de Minas
Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município
e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade construir e equipar uma UBS (Unidade Básica de Saúde) exclusivamente voltada para o atendimento de crianças, ou seja, com atendimento especializado nas diversas áreas médicas voltadas à saúde infantil, quais sejam: pediatria, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, não excluindo outras que possam ser pertinentes, inclusive, sendo possível, contando também com atendimento odontológico.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem uma dupla intenção. Primeiramente a de sempre tentar proporcionar melhoria na qualidade de vida da população garimpense. Em segundo lugar e não menos importante a de colaborar com o Executivo Municipal no sentido de apontar soluções para problemas pontuais que merecem atenção.

Como bem sabido, o pronto-atendimento em saúde em nossa cidade hoje é realizado nas UBS de maneira universal, ou seja, com a realização de triagem após o atendimento. Com esse tipo de organização, adultos, crianças e idosos são recebidos conjuntamente, e após o atendimento inicial é que serão direcionados para os atendimentos especializados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 7º, prevê:

Art. 7.º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Desta forma, é obrigação do Poder Público proporcionar um atendimento em saúde especializado e efetivamente direcionado às crianças. Sabemos que a Administração Municipal de Conceição das Alagoas tem se

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

empenhado em fazer o melhor para nossa comunidade, mas temos firme o entendimento de que a expansão e a melhoria contínua dos serviços públicos ofertados é que demonstra a preocupação, carinho e atenção da Administração para com a população.

A demanda vem ao nosso conhecimento por diversos reclames de cidadãos que já tiveram a experiência de ficarem com seus filhos, à vezes até recém-nascidos, junto com adultos aguardando o atendimento nas UBS. Inclusive, ressalto que este Vereador já passou pela mesma situação com seu filho de nove meses de idade.

Com a implantação de uma Unidade Básica de Saúde voltada exclusivamente ao atendimento das crianças certamente ocorrerá um melhor planejamento das ações e estratégias em saúde voltadas para o público infantil, alcançando, desta maneira, um atendimento de excelência.

Desta maneira, solicito a atenção da Chefe do Executivo para este pleito que por ser justo e necessário merece ser atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 16 de agosto de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013